

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO N°. 075/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA N°. 020/2025**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 014/2025, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada em tratamento de feridas crônicas. A referida contratação se justifica-se tendo em vista que o município possui uma grande demanda de cuidados de pacientes com feridas crônicas, alguns com necessidade de tratamento domiciliar. Diante da complexidade do tratamento dessas feridas e da necessidade permanente de atualização sobre os novos tratamentos e novas coberturas solicitamos a contratação de um profissional especializado e com conhecimento teórico e prático na área de feridas para gestão de feridas crônicas em todo território do município de Piranga. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (11/04), publicado no site oficial do município (11/04) e publicado na AMM (11/04), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2025. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-02). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **ROBSON COSTA FREITAS 06116463665 CNPJ: 40.736.327/0001-40**, perfazendo o valor global de R\$ 35.559,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 41.476.541/0001-78**, perfazendo o valor global de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) e **MUNICIPIO DE RIO ESPERA CNPJ: 24.179.665/0001-72** perfazendo o valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o preço médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 41.154,62 (quarenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 01 (uma) nova proposta foi recebida e protocolada no setor de Licitações dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. Do recebimento e conferência, consta o seguinte: **CICATRIZZAR – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA,**

Rua Vereadora Maria Anselmo, n° 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615

**CNPJ: 40.736.327/0001-40**, perfazendo o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), considerando que na fase de cotação, a empresa inicialmente apresentou o valor de R\$ 35.559,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) que foi encaminhado via e-mail para a empresa com o intuito de formalizar a negociação. Em resposta, a empresa manifestou sua concordância com o valor, confirmando a aceitação expressa de R\$ 35.559,24, conforme o valor previamente apresentado, portanto a classificação fica:

1º	<b>CICATRIZZAR - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 40.736.327/0001-40 CNPJ: 40.736.327/0001-40 - R\$ 35.559,24 <u>OBS: (houve alteração na razão social)</u></b>
2º	<b>ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 41.476.541/0001-78 - R\$ 46.750,00</b>

Ressalta-se que a empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitada. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **CICATRIZZAR – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 40.736.327/0001-40**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Membro

Maria Luzia Rezende de Lima

Membro